

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.496, de 30 de outubro de 2014.**

*Homologa a Deliberação nº 258, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, bacharelado, para a Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 258, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.769, de 1º de outubro de 2014, p. 42, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, bacharelado, para a Unidade Universitária de Coxim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS